

DELIBERAÇÃO COMPÉ Nº XXX/2022

XX DE MARÇO DE 2022

**“Aprova a recomposição da Câmara
Técnica de Gestão em Recursos Hídricos
- CTGRH”.**

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé, criado pelo Decreto Estadual nº 44.290, de 03 de maio de 2006, do Governador do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e;

Considerando a vacância de duas cadeiras da Câmara Técnica de Gestão em Recursos Hídricos – CTGRH, em função do desligamento dos conselheiros João Batista Pinto e Luiza Fonseca Cortat;

Considerando a necessidade de se recompor a CTGRH com representantes do mesmo segmento onde se deram as vacâncias, qual seja, o segmento dos Usuários de recursos hídricos, conforme Art. 13 da DN 71/2019 que criou a Câmara Técnica de Gestão em Recursos Hídricos – CTGRH;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a nova composição da Câmara Técnica de Gestão em Recursos Hídricos – CTGRH, conforme Anexo Único desta deliberação.

Art. 2º Fica revogada a Deliberação 109/2021 de 04/03/2021.

Art. 3º Esta deliberação **entra em vigor a partir de sua aprovação.**

Guarani, XX de março de 2022.

ANEXO I

PODER PÚBLICO ESTADUAL	
NOME	INSTITUIÇÃO
Eduardo de Araújo Rodrigues	IGAM
Sebastião Vieira de Jesus	IEF

PODER PÚBLICO MUNICIPAL	
NOME	INSTITUIÇÃO
Anezio da Cruz Rodrigues	Prefeitura de Goianá
Douglas Barbosa Castro	Prefeitura de Muriaé

USUÁRIOS	
NOME	INSTITUIÇÃO
João Batista Pinto	COPASA
Luiza Fonseca Cortat	FIEMG

SOCIEDADE CIVIL	
NOME	INSTITUIÇÃO
Jackson Leandro Moreira Gonçalves	FUPAC
Mariana Matias Mattos	ABES